

Retificação nº 01 do Edital nº 01/2019/ CMDCA

Retifica o edital nº 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, eu dispõe sobre as inscrições e processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Coronel Freitas SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Freitas- SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e Adolescente), na Resolução CONANDA Nº 170/2014 e na Lei Municipal 2.278/2019 e especialmente pelas alterações feitas pela Lei Federal nº 13.824/201, procede a retificação do edital 01/2019 que trata das inscrições e processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Coronel Freitas SC, nos termos que seguem:

1.0 Retificam os itens 4 e 4.1 do Edital passando o vigorar a redação:

4. Da Recomendação

4.1. Nos termos da Lei Federal nº 13.824/2019 fica permitida a recondução de membro do Conselho Tutelas eleito no processo anterior, independentemente de já ter sido reeleito em processos anteriores e do tempo já exercido como membro do Conselho Tutelar.

2.0. Os demais itens do Edital permanecem inalterados;

Está retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Freitas SC, 23 de maio de 2019.


Aregene Maria Bressolin
Presidente do CMDCA